

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 250 DE 11 DE AGOSTO DE 2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 31 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.795 de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o processo 2021/693037;

RESOLVE:

CONCEDER licença saúde ao servidor, MANOEL FERREIRA SALES, mat. 10596/ 1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, no período de 05/06/2021 a 03/07/2021, conforme laudo médico nº 77909.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto da SEDAP

Protocolo: 690971

ERRATA**ERRATA****TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 119/2018 –SE-DAP**

Publicado no DOE Nº 34664 em 10/08/2021 - Protocolo: 689933

Onde se lê: "Objeto: Rescindir o Contrato nº 119/2018-SEDAP, nos termos do inciso II, art. 79, da Lei 8.666/93, a contar do dia 11/02/2021".

Leia-se: "Objeto: Rescindir o Contrato nº 119/2018-SEDAP, nos termos do inciso II, art. 79, da Lei 8.666/93, a contar do dia 11/08/2021".

Ordenador: LUCAS VIEIRA TORRES

Protocolo: 690992

CONTRATO**Contrato nº 113/2021 - SEDAP**

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SEPLAD Nº 03/2019

Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA PARA ATENDER O POSTO DA SEDAP NA EMATER/PA.

Valor Mensal: R\$ 21.983,38 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos)

Valor Total: R\$ 263.800,56 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos reais e cinquenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8338 / Funcional Programática: 20.122.1297.8338/ Natureza da Despesa: 339037 / Fonte de Recurso: 0101

Data Assinatura: 11/08/2021.

Vigência: 12/08/2021 a 11/08/2022

Contratada: BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 17.433.496/0001-90

Endereço da empresa: Avenida Almirante Barroso, Passagem Eliezer Levy, nº 205, Bairro: Souza, Belém(PA), CEP: 66.812-030

Ordenador: LUCAS VIEIRA TORRES

Protocolo: 691104

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2020 - SEDAP**

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07.08.2021 À 04.11.2021.

DATA DE ASSINATURA: 06.08.2021.

CONTRATADO: CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 08.811.324/0001-11

JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.

ENDEREÇO: BR-316, Km 11, s/nº, sala 02, Posto 2000, no município de Marituba-PA, CEP 67.200-000.

ORDENADOR: LUCAS VIEIRA TORRES

Protocolo: 691067

DIÁRIA**PORTARIA Nº 417/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO: Arlindo Lima Paiva

CARGO/FUNÇÃO: Motorista

MATRICULA: 12130

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Viseu, Bragança e Tracuateua/PA

OBJETIVO: Conduzir, equipe da sedap que irá fazer cobertura de fotos e filmagem e técnicos que irão participar de reunião dos produtores de IG e reunião com gestores da secretaria de cultura e Emater para projetos de

Desenvolvimento e realizar visita a propriedades rurais.

PERÍODO: 17 a 20/08/ 2021

Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)

ORDENADOR Lucas Vieira Torres – Secretário Adjunto/SEDAP

PORTARIA Nº 418/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO(A): Mateus Rodrigues da Costa

CARGO/FUNÇÃO: Assessor de Comunicação

MATRICULA: 5743354

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Viseu, Bragança e Tracuateua/PA

OBJETIVO: Fazer cobertura de fotos e filmagem sobre a reunião dos produtores de IG e acompanhar reunião com gestores para projetos de Desenvolvimento.

PERÍODO: 17 a 20/08/ 2021

Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)

ORDENADOR Lucas Vieira Torres – Secretário Adjunto/SEDAP

PORTARIA Nº 419/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO: Rosilene Maria Ferreira Barbosa

CARGO: Técnica em Comunicação

MAT. FUNCIONAL: 5737940

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Viseu, Bragança e Tracuateua/PA

OBJETIVO: Acompanhar reunião dos produtores de IG, com gestores da Secretaria de Cultura e Emater para projetos de Desenvolvimento e Visita a propriedades rurais

PERÍODO: 17 a 20/08/ 2021

Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)

ORDENADOR Lucas Vieira Torres – Secretário Adjunto/SEDAP

Protocolo: 691037

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 1220, DE 11 DE AGOSTO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

Considerando as diretrizes fixadas no Decreto nº 73, de 06 de abril de 2011, que alterou o Decreto nº 2.363, de 31 de julho de 2006, autorizando o Dirigente desta Autarquia a promover e adotar todos os atos e providências legais necessárias à efetivação dos resgates administrativos das terras aforadas pelo Estado do Pará, observadas as disposições que regulamento os contratos dessa natureza;

CONSIDERANDO, ainda, que o processo administrativo nº 2016/300150-ITERPA, tramitou regularmente recebendo pareceres favoráveis dos setores técnicos do órgão, resultando assim comprovados os requisitos essenciais exigidos para o resgate dos imóveis rurais concedidos em regime enfiteúticos.

RESOLVE:

I – Fica autorizado o RESGATE ADMINISTRATIVO do imóvel rural denominado FAZENDA CASTANHAL ELIAS, coberto por Título de Aforamento expedido em 07 de setembro de 1961, situado no Município de NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, com área dimensionada de 1.306ha50a00ca (um mil trezentos e sessenta e seis hectares e cinquenta ares), em favor de ANTÔNIO MENDES DE OLIVEIRA NETO.

II – A Gerência de Aforamento-GEA, deverá adotar todas as medidas complementares à execução do resgate enfiteútico a que se refere esta Portaria, inclusive quanto à lavratura e assinatura dos respectivos termos em livro próprio integrante do acervo fundiário do Estado do Pará, sob a guarda e responsabilidade do ITERPA.

III – Assumidas tais providências, deverá ser fornecido ao beneficiário o traslado do termo de resgate, contendo o inteiro teor do respectivo resgate, que será levado ao Cartório de Registro de Imóveis, para ulteriores providências.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

PORTARIA Nº 1221, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

Considerando as diretrizes fixadas no Decreto nº 73, de 06 de abril de 2011, que alterou o Decreto nº 2.363, de 31 de julho de 2006, autorizando o Dirigente desta Autarquia a promover e adotar todos os atos e providências legais necessárias à efetivação dos resgates administrativos das terras aforadas pelo Estado do Pará, observadas as disposições que regulamento os contratos dessa natureza;